

DECRETO N.º 42.194, DE 21/06/2022.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.475/2022.

DECRETA:

Art 1º Fica suplementado no Orçamento da Despesa prevista para o Exercício de 2022 a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta sessenta mil reais) a seguinte classificação funcional:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

01.031.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
Vínculo: 1.001.0000.0000
Valor: R\$ 40.000,00

Art 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 40.000,00 (quarenta sessenta mil reais) da seguinte classificação funcional descritas a seguir:

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

01.031.0011.2.0022 – Administração e Manutenção da Unidade
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Vínculo: 1.001.0000.0000
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, em 21 de junho de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

